



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 156 / 2022 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.025012/2022-17

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2022.

dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições
no processo seletivo do curso de Especialização em
Gênero e Diversidade na Educação

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar de homologação das inscrições para o Curso de Especialização em Gênero e diversidade na educação, referente ao Edital PRPPG nº 126/2022.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Ficam homologadas as seguintes inscrições:

Vagas conforme item 4.5, letra a), do Edital PRPPG Nº 126/2022:

Candidato/a
Aline Brandalize Schwartzhaupt da Rosa
Aline Ferreira Assunção
Ana Gabriela Manica Brod
Anderson Salim Calil
Anna Flávia Lenz Freitas
Camila da Conceição Gomes
Daniel Cardoso de Lima de Moareas
Deborah Maria Ayres

Eline dos Reis Orlandi Kaspary
Emmanuel Francisco López Duque
Faniel Frenat
Francisco Jardel de Oliveira
Francisco Rafael Caceres
Jandira Costa de Lira
João Victor Concer Corrêa
Jude Jean Baptiste
Juliana Boretti Lyra
Kácilla Arianne Sandoval da Silva Garcia
Lais Laura Ribeiro
Leila do Nascimento Ambrósio dos Santos
Luana de Castilho Kropf Penante
Marília Jecane Massava
Mateus dos Santos Silva
Pascal Prevoir
Rosa Assanatu Balde Lenz
Silvana Rodrigues da Silva
Viviane Busko Souza
Wilma Nancy Campos Arze

Vagas conforme item 4.5, letras b), c), d), e) e f) do Edital PRPPG Nº 126/2022: **não houve inscritos.**

Vagas conforme item 4.5, letra g), do Edital PRPPG Nº 126/2022:

Candidato/a

1.2 No quadro abaixo, encontram-se discriminadas as inscrições não homologadas por descumprimento ao item 6.6.2 do Edital PRPPG nº 126/2022:

Candidato/a	Justificativa
Angelica Ovando Campos	ausência dos documentos "b", "c" e "d" relacionados ao item supramencionado do edital
Daiane Soares de Lima	ausência do documento "e" relacionado ao item supramencionado do edital
Eliete de Oliveira Sousa	ausência dos documentos "a", "b", "c" e "e" relacionados ao item supramencionado do edital
Eurides do Socorro Macedo de Britto	ausência dos documentos "d" e "e" relacionados ao item supramencionado do edital
Felipe Amaral Muniz	ausência do documento "e" relacionado ao item supramencionado do edital
Janaína Gabriela do Nascimento	ausência do documento "e" relacionado ao item supramencionado do edital
Luiza Ribeiro do Nascimento	ausência dos documentos "b", "c", "d" e "e" relacionados ao item supramencionado do edital.
Oswaldo Velez Ibañez	ausência dos documentos "a", "c", "d" e "e" relacionados ao item supramencionado do edital
Railane Sangir Santos	ausência dos documentos "d" e "e" relacionados ao item supramencionado do edital
Thaís Juliana Medeiros	ausência dos documentos "a", "b", "c", "d" e "e" relacionados ao item supramencionado do edital

2. DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

2.1 Os/As candidatos/as inscritos/as para as vagas reservadas, conforme item 4.5, letras c, d, e, f e g, serão convocados/as por edital específico para entrevistas por uma Banca de Validação, instituída em edital pela PRPPG, em período após o resultado final do processo seletivo e anterior ao período de matrícula dos(as) aprovados(as).

2.2 A Banca de Validação terá decisão final sobre a permanência dos/as candidatos/as na concorrência às vagas reservadas do item 4.5 do edital PRPPG Nº 126/2022, caso contrário, entrarão nas vagas de ampla concorrência. A confirmação será realizada junto à Banca de Validação, a qual verificará a veracidade da autodeclaração.

2.3 O resultado referente à autodeclaração será divulgado na página do Portal de Editais (<https://documentos.unila.edu.br/>), mediante edital específico.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os/As candidatos/as que tiveram suas inscrições não homologadas poderão solicitar recurso via Portal Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br>> até as 23h59m do dia 17 de novembro de 2022.

3.2 O/A candidato/a deverá utilizar-se de linguagem clara e objetiva em seu pedido de recurso, além de primar por conteúdo consistente de dados e informações. Os recursos que se apresentarem inconsistentes ou que desrespeitem a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

3.3 O/A candidato/a receberá a confirmação da submissão de recurso pelo próprio Portal Inscreva da Unila.

3.4 A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós Graduação *lato sensu* não se responsabilizam pelos recursos não recebidos no prazo estipulado, recursos recebidos sem documento anexo ou corrompido.

3.5 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção já nomeada para o processo seletivo em questão.

3.6 Ao término da análise dos recursos interpostos, a Comissão de Seleção encaminhará a ata, assinada por seus/suas membros/as, à Divisão de Pós Graduação *lato sensu* para divulgação do resultado final, conforme cronograma divulgado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROADPPG (10.01.05.19.01)
Matricula: 1999746

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano:
2022, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **066ef75b84**